

REGISTRO DE IMÓVEIS

* CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1999 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 28.086

IMÓVEL: - O Apartamento nº 12, Tipo AP-3-46, 1º andar, Bloco 04, área - construída 42,90m²., fração ideal do solo 0,02228, área comum 3,62m²., fazendo frente para a Estrada da Colônia Murici 359, do Conjunto Residencial Moradias Potiguara, construído no lote de terreno sob nº 04, quadra nº 01, da Planta Moradias Potiguara, sito no lugar Costeira, deste Município. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede em Curitiba-Pr. à rua Capitão Souza Franco 13, inscrita no CGC/MF 76.495.696/00 01-36. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório sob nº 3 da matrícula 22.220, livro 2, em data de 06.04.83. São José dos Pinhais, 23 de maio de 1.985* *M. Vosgerau* Oficial. - - - - -

Av.1-28.086: - Referido imóvel acha-se Hipotecado ao Banco Nacional da Habitação BNH, conforme R.1 da matrícula 16.840, livro 2. São José dos Pinhais, 23 de maio de 1.985* *M. Vosgerau* Oficial. - - - - -

R.2-28.086: - Pelo contrato de compromisso de compra e venda, firmado pelas partes em data de 25.01.83, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT., já qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula a **JULIO FREIRE GUIMARÃES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.1.182.973-Pr., residente à Rua Francisco Rocha 869, pelo preço de Cr\$1.721.122.53, ao juro de 5,6%a.a., pelo prazo de 300 meses e com as demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 23 de maio de 1.985* *M. Vosgerau* Oficial. - - - - -

AV.3-28.086: - De conformidade com o Mandado de Notificação datado de 24/outubro/1990 da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nr.356/89 de Declaração de Resolução de contrato, ajuizada por Cohab-CT contra Julio Freire Guimarães e sua mulher, que fica arquivado em Cartório - AVERBA-SE o CANCELAMENTO DO REGISTRO N.2, retro. São José dos Pinhais, 25 de outubro de 1990. *M. Vosgerau* Oficial do Registro. - - - - -

R.4-28.086: - Pelo contrato de compromisso de compra e venda, firmado pelas partes em 10.12.90, do qual uma via fica arquivada em Cartório, Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT já qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula a **DOLORES SANTIAGO BEIRA**, brasileira, autônoma, portadora da CI.1.842.280-Pr., casada em regime de comunhão universal - de bens com Arcendino Beira, brasileiro, autônomo, CI.303.3198-Pr., residente na estrada da Colônia Murici 359, nesta cidade, pela quantia de Cr\$836.122,95, ao juro de 4,9%a.a., pelo prazo de 300 meses e com as demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 1.991* *M. Vosgerau* Oficial. - - - - -

AV.5-28.086: - Protocolo nº 115.184 de 21/12/2009. Nos termos do Ofício nº 5707/2009 datado de 04/12/2009 expedido nos autos 984/2005 de Ação de Resolução de Contrato c/c Reintegração de Posse movida pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB contra Dolores Santiago Beira e outros, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - AVERBA-SE o cancelamento do R.4 supra. São José dos Pinhais, 22 de dezembro de 2.009. *M. Vosgerau* Oficial Designada. - - - - -

SEGUE NO VERSO

28.086

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R.6-28.086: Protocolo nº 116.645 de 03/03/2010. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº1266/2007 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 04 de fevereiro de 2010, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executados Comp. de Habitação Popular de Curitiba-Cohab-Ct e Dolores Santiago Beira, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 04 de março de 2010. *[Assinatura]* Oficial Designada.-.-.

R.7-28.036: Protocolo nº 170.343 de 27/11/2015. Nos termos do Mandado datado de 20/10/2015 expedido nos autos 0008985-85.2007.8.16.0035 de Procedimento Sumário, autor Conjunto Residencial Moradias Potiguara, réus Dolores Santiago Beira e Arcendino Beira, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim - Depositário Público. Funrejus pago no valor de R\$-250,00 em data de 16/12/2015 conforme Guia 24000000001166478-2. Custas-VRC 1.293,60 = R\$216,03. São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2015. *[Assinatura]* Oficial Designada.-.-.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:gInu0 . D4aVs . AbKLB - evwbD . xZHM
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

SEGUE